

HOMOLOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e Decreto Federal n.º 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93, com suas alterações,

Considerando a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro Municipal, referente ao Pregão Presencial n.º 04/2021, em favor da empresa **ADRIANO FELIX GONCALES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.216.793/0001-03, estabelecida à Rua São Carlos, n.º 714, Vila Maria Jorge, Catanduva/SP, CEP 15.801-390,

Considerando inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 499/2021, Processo Licitatório n.º 05/2021, na modalidade Pregão Presencial n.º 04/2021, para o registro de preços de material de papelaria para diversos setores da Administração.

Prefeitura Municipal de Cedral, 22 de julho de 2021; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal